



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725/2020

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Alisson Ferreira de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Petrolina ao Senhor **Alisson Ferreira de Oliveira**, natural de Bom Jesus da Lapa/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área de obras e serviços públicos como secretário executivo do município.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo José da Silva

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



725

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco
Fone: 3866-1535

APROVADO
Votação: <u>19x0x1</u>
Data: <u>10/03/2020</u>
Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2020

Autor: Ronaldo José da Silva

Absolvent de Gabinete

Ementa: Concede o Título de Cidadão petrolinense a **Allison Ferreira de Oliveira**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Petrolina ao Senhor **Alisson Ferreira de Oliveira**, natural de Bom Jesus da Lapa/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área de obras e serviços públicos como Secretário Executivo do Município.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Prezados (as), apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar justa homenagem a uma pessoa de generosidade ímpar, que beneficia imensamente a população de Petrolina.

Nascido em 31 de outubro de 1977, natural de Bom Jesus da Lapa-BA, pai de três filhos, constituiu sua família.

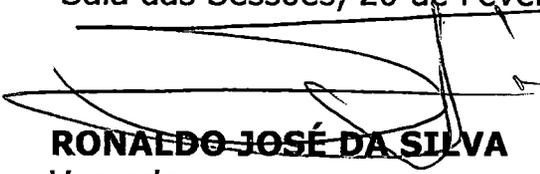
Em 2008 ingressou na política atuando na campanha do Deputado Federal Gonzaga Patriota. Em 2012 participou da campanha para prefeito de Fernando Filho, atualmente Deputado Federal, fazendo a partir de então parte do grupo do Senador Fernando Bezerra Coelho. Nesta feita atuou como assessor político, fase fundamental em que conheceu toda a área urbana de Petrolina, suas carências, necessidades e principalmente teve como ponto essencial o aprendizado que adquiriu com as pessoas que fazem parte do nosso município. Ainda em 2016, participou como coordenador visual da campanha do atual prefeito Miguel Coelho, notoriamente tendo vasto conhecimento dos serviços públicos do município de Petrolina.

Em meados da gestão atual, por convite do prefeito, assumiu a secretaria executiva de serviços públicos, tendo como Secretário Frederico Fred Machado. Nesta perspectiva implantaram o maior programa de iluminação pública da história da cidade, tornando Petrolina o Município que mais investe em iluminação pública do estado, através do programa "Mais Luz". Construindo deste

modo para uma melhor qualidade de vida dos petrolinenses, além de estar diretamente ligado ao aumento da segurança e da prevenção a criminalidade.

Com o reconhecimento dos nobres Edis, concedo o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, por sua excelente generosidade em contribuir com o crescimento do município.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2020.



RONALDO JOSÉ DA SILVA
Vereador

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2020-PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE A ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA.

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa de generosidade ímpar, que beneficia imensamente a população de Petrolina

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

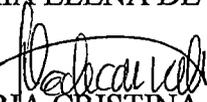
O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

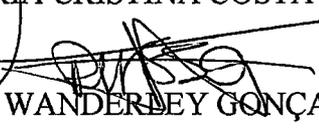
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2020 -PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO PETROLINENSE A ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA.

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, que concede Título de Cidadão Petrolinense a Alisson Ferreira de Oliveira, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO
nat